Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputada Profª Maria Antônia** nos termos do art. 90, inciso I, do Regimento Interno da CLDF., informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer em **Regime de Urgência.**

PRAZO PARA PARECER: **a partir de 21/02/2022.**

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEPUTADA PROFª MARIA ANTÔNIA	PL 2536/2022	02 DIAS	21/02/2022

Atenciosamente,

JOÃO MARQUES
Secretário Substituto da CAS

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARQUES - Matr. 11459**, **Secretario(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 18/02/2022, às 16:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0693688** Código CRC: **6D5CBEBB**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO